



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 253/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1012/2008 (prot. nº. 4891/2008),

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, retroativamente, a **Doutora Luíza Cavalcante de P. F. Peixoto**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 66ª Zona (Arês/RN), no período de 01 de abril a 04 de maio de 2008, ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 9ª Zona (Goianinha);

II – DESIGNAR o **Doutor Marcus Vinícius Pereira Júnior**, no período de 05 de maio a 30 de maio de 2008, não sendo devido o pagamento da gratificação eleitoral por já percebê-la em razão da titularidade da 67ª Zona (Nísia Floresta/RN).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de junho de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN